



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	3,00	Unidade
	locação de veículo tipo motocicleta, com capacidade de 02 (dois) passageiros, motor ohc 4 tempos, monocilíndrico, refrigeração a ar, mínimo de cilindrada 125 cc, sistema de alimentação injeção eletrônica, partida elétrica, sistema de transmissão 05 velocidades, com todos os itens de segurança, ano de fabricação/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, com motociclista, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, combustível por conta da contratante.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	1,00	Unidade
	locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, carroceria aberta mínimo 400l, motorização não inferior a 1.4 cc, bicombustível, com ar- condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags, alarme antifurto, seguro completo, incluindo terceiros, com todos os itens de segurança, ano de fabricação/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, com motorista e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, e combustível por conta da contratante.		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	1,00	Unidade
	locação de veículo tipo caminhonete, cabine simples, carroceria aberta mínimo 400l, motorização não inferior a 1.4 cc, bicombustível, com ar- condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags, alarme antifurto, seguro completo, incluindo terceiros, com todos os itens de segurança, ano de fabricação/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, com manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	1,00	Unidade
	locação de veículo tipo passeio, capacidade 05 passageiros incluindo motorista, motorização não inferior a 1.0 cc, bicombustível, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags, alarme antifurto, seguro completo incluindo terceiros, com todos os itens de segurança, ano de fabricação/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, com manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, motorista e combustível por conta da contratante.		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	1,00	Unidade
	locação de veículo tipo passeio, capacidade 05 passageiros incluindo motorista, motorização não inferior a 1.0 cc, bicombustível, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, airbags, alarme antifurto, seguro completo incluindo terceiros, com todos os itens de segurança, ano de fabricação/modelo a partir de 2020, quilometragem livre, com motorista, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, combustível por conta da contratante.		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundacao Cultural de Quixada

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	Quilômetro	1000.0
	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria Mun. de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM		



	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCLICISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCLICISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	9.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	Unidade	9.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	Unidade	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS	Unidade	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) LUGARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO RAMPAS PARA CADEIRANTES E		



	ANDANTES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	Quilômetro	1500.0
	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Sec. de Desporto, Juv. e Part. Popular

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4.	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	Quilômetro	1500.0
	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Sec. Munic. de Trans. Cidada. Seg.-STCS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Sec. de Desenvol. Economico e Turismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE		



SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

MANIFESTANTE: Autarquia Municipal do Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Fundacao Gerac.Emp.Renda Habit.Popul.Qui

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Sec de Agricult Familiar e Desenv Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	5.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCICLISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05	Unidade	2.0



	PASSAGEIROS		
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	Unidade	2.0
	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA EXPIRAFLEX S/ VAZAMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 METROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Educação

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	3.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCLICISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	Unidade	16.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCLICISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTÍVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		



13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	Unidade	2.0
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Unidade	2.0
15	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LIMP A FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	Unidade	1.0

MANIFESTANTE: Sec do Desenv. Urbano e Meio Ambiente

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	1.0
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCICLISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Unidade	1.0
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	Unidade	1.0
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Unidade	1.0



	AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	Unidade	2.0
	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE		
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA EXPIRAFLEX S/ VAZAMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 METROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		
19	CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	Unidade	1.0
	CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA 22 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE		

MANIFESTANTE: Sec de Planejamento e Finanças

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCICLISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Procuradoria Geral do Município



SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2020, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.		

MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCLICISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4.	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Saúde/Fundo Munic.de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	Unidade	5.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCLICISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.		



	MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	Unidade	20.0
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	Unidade	5.0
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A",	Unidade	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBIO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.4 CC, COMBUSTIVEL A GASOLINA E/OU ÁLCOOL. DEVE TER AR CONDICIONADO, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MACA ARTICULADA E COM RODAS, ANO DE FABRICA/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.		
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO	Unidade	3.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMANHO MÉDIO, TETO ALTO, CARROCERIA UNIFICADA TIPO MONOBLOCO ADAPTADO PARA MABULÂNCIAS TIPO B, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO: CAIXA DE MUDANÇAS/CÂMBIO TIPO MECÂNICO, COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS PARA FRENTE E UMA A RÉ. A AMBULÂNCIA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (OU SIMILARES COM EFICÁCIA EQUIVALENTE): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS E ARTICULADA, SUPORTES DE SORO, CADEIRADE RODAS DOBRÁVEL, INSTAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, SIRENE DE ALERTA PARA MARCHA-À-RÉ DO TIPO SONORO. ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E APARELHO CONDICIONADOR DE AR. NAS PORTAS TRASEIRAS E CORREDIÇA DIREITA, DEVERÃO POSSUIR JANELAS QUE PROPICIEM VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA CORREDIÇÃO DE ABERTURA E FECHAMENTO INTERNO E COM VIDROS TEMPERADOS. A CLIMATIZAÇÃO DA VIATURA (COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E DE ATENDIMENTO DE VÍTIMA) DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. SINALIZADORES E SIRENE: A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO), OU ALUMÍNIO NA COR PRETA, CÚPULA(S), INJETADA (S) EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA INTERMITENTE, E ALARME SONORO (SIRENE), RESISTENE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTA BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. O CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUENCIA, O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVERÁ GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SIRENE ELETRÔNICA CONSTITUÍDA POR AMPLIFICADOR, SONOFLETORA, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS E SONOROS DEVERÁ SER ÚNICO. DEVE PERMITIR SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, COM FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO E SERÁ DOTADO DE CONTROLE PARA AS SEGUINTE SITUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.		
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	Unidade	4.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS	Unidade	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS	Unidade	2.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, POSSUIR NO MÍNIMO		



	3 (TRÊS) LUGARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO RAMPAS PARA CADEIRANTES E ANDANTES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK		Unidade		1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE				

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	13.0	Unidade	2.767,81	35.981,53
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCICLISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC.	27.0	Unidade	3.427,50	92.542,50
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCICLISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	7.0	Unidade	20.797,50	145.582,50
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	7.0	Unidade	17.706,00	123.942,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	10.0	Unidade	19.626,00	196.260,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTÍVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4.	3.0	Unidade	17.190,00	51.570,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRACÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.				
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	41.0	Unidade	7.285,00	298.685,00
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA				



CONTRATANTE.					
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	18.0	Unidade	8.320,00	149.760,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	5.0	Unidade	29.708,00	148.540,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.					
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO	2.0	Unidade	14.539,75	29.079,50
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A".	4.0	Unidade	17.104,00	68.416,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBIO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.4 CC, COMBUSTIVEL A GASOLINA E/OU ALCOOL. DEVE TER AR CONDICIONADO, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MACA ARTICULADA E COM RODAS, ANO DE FABRICA/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUINDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO	3.0	Unidade	12.512,00	37.536,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMANHO MÉDIO, TETO ALTO, CARROCERIA UNIFICADA TIPO MONOBLOCO ADAPTADO PARA MABULÂNCIAS TIPO B, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO: CAIXA DE MUDANÇAS/CÂMBIO TIPO MECÂNICO, COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS PARA FRENTE E UMA A RÉ. A AMBULÂNCIA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (OU SIMILARES COM EFICÁCIA EQUIVALENTE): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS E ARTICULADA, SUPORTES DE SORO, CADEIRADA RODAS DOBRÁVEL, INSTAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO, SIRENE DE ALERTA PARA MARCHA-À-RÉ DO TIPO SONORO, ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E APARELHO CONDICIONADOR DE AR. NAS PORTAS TRASEIRAS E CORREDIÇA DIREITA, DEVERÃO POSSUIR JANELAS QUE PROPICIEM VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA CORREDIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO INTERNO E COM VIDROS TEMPERADOS. A CLIMATIZAÇÃO DA VIATURA (COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E DE ATENDIMENTO DE VÍTIMA) DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. SINALIZADORES E SIRENE: A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO), OU ALUMÍNIO NA COR PRETA, CÚPULA(S), INJETADA (S) EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA INTERMITENTE, E ALARME SONORO (SIRENE), RESISTENE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTA BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. O CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUENCIA, O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVERÁ GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SIRENE ELETRÔNICA CONSTITUÍDA POR AMPLIFICADOR, SONOFLETORA, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS E SONOROS DEVERÁ SER ÚNICO. DEVE PERMITIR SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, COM FUNCIONAMENTO INDEPEDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO E SERÁ DOTADO DE CONTROLE PARA AS SEGUINTE SITUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA. QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	10.0	Unidade	23.246,25	232.462,50
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	7.0	Unidade	14.080,00	98.560,00
VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS	5.0	Unidade	16.230,00	81.150,00



LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS	6.0	Unidade	26.272,08	157.632,48
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) LUGARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO RAMPAS PARA CADEIRANTES E ANDANTES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK	2.0	Unidade	17.065,00	34.130,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	3.0	Unidade	16.530,00	49.590,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA EXPIRAFLEX S/ VAZAMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 METROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.					
19	CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	1.0	Unidade	20.329,69	20.329,69
CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA 22 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA	1.0	Unidade	20.797,50	20.797,50
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2020, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.					
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	4000.0	Quilômetro	9,21	36.840,00
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.109.387,20 (dois milhões, cento e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA TABELIAO ENEAS, 649, CENTRO, Quixadá / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
 - 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
 - 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de Administração CRA.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Administração – CRA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

8.33. A licitante deverá apresentar 01 (um) responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de administração CRA.

8.33.1. A comprovação de vínculo do responsável técnico com a licitante poderá ser feita através de uma das formas abaixo:

a) Proprietário ou Sócio: registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente.

b) Empregado – deverá ser apresentado um dos dois documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical).

c) Contratado – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei.

8.34. Certificado de Registro Cadastral na ARCE - Agência Reguladora do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto Nº 29.687/09, juntamente com a Certidão negativa de Débitos ARCE.

8.35. Certidão Negativa relativa a Débitos - DETRAN

8.36. A licitante deverá comprovar que dispõe de no mínimo 30% (trinta por cento) da frota de veículos a serem utilizadas na execução do contrato, garantindo a Administração Pública Municipal a efetividade do objeto contratual, tendo em vista o curto prazo entre a homologação do resultado e a assinatura do contrato. Tal comprovação deverá ser apresentada no ato da HABILITAÇÃO e poderá ser por meio do CRLV, Nota Fiscal ou Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Locação em nome da empresa licitante.

8.37. Declaração Formal e Relação Explícita de disponibilidade de veículo(s), devidamente assinada por representante legal, comprometendo-se a apresentar o(s) referido(s) veículo(s) devidamente regularizado(s) perante a Administração, bem como, disponibilizá-la em perfeita regularidade, estado de conservação, higiene e segurança de acordo com o disposto nos Artigos de 136 a 138, da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência



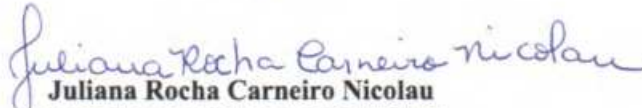
administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quixadá/CE, 17 de outubro de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
RESPONSÁVEL

DE ACORDO:


Juliana Rocha Carneiro Nicolau
ORDENADORA DE DESPESAS



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-PERP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa suprir a necessidade de locação de veículos diversos para atender as demandas operacionais das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE. A contratação se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade e a logística adequadas, imprescindíveis para o efetivo funcionamento das atividades municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras, administração, meio ambiente e assistência social.

Essa necessidade se manifesta em função das seguintes lacunas e desafios atualmente enfrentados pelo município:

- **Secretaria de Saúde:** A necessidade de locação de ambulâncias equipadas, visando atender a crescente demanda por serviços de emergência e transporte de pacientes entre hospitais e unidades de saúde, garantindo assim o atendimento eficaz e ágil.
- **Secretaria de Educação:** A demanda por micro-ônibus e vans para o transporte escolar, com o objetivo de assegurar o acesso seguro e regular dos estudantes as instituições de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas distantes e de difícil acesso.
- **Secretaria de Obras:** A carência de caminhões e utilitários para o transporte de materiais e equipamentos necessários as obras de infraestrutura e manutenção urbana, visando garantir a eficiência e rapidez na execução de projetos e reparos municipais.
- **Secretaria de Administração:** A necessidade de carros de passeio e executivos para o deslocamento de gestores, servidores e convidados para reuniões, eventos e visitas técnicas, assegurando a agilidade e comodidade para o cumprimento das atividades administrativas.
- **Secretaria de Meio Ambiente:** A necessidade de utilitários de tração 4x4 para permitir o acesso as áreas rurais e de difícil acesso, visando a realização de inspeções, monitoramento ambiental e atividades de manutenção e preservação das áreas verdes do município.
- **Secretaria de Assistência Social:** A demanda por vans para transporte de grupos de pessoas atendidas pelos programas sociais, facilitando o acesso a serviços e atividades de inclusão e apoio social oferecidos pelo município.

O atendimento a essas necessidades é vital para assegurar a eficiência, segurança e qualidade dos serviços públicos prestados à população, constituindo-se, portanto, em um imperativo de interesse público.

De acordo com o artigo 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021, é fundamental que o estudo técnico preliminar caracterize o interesse público envolvido para fundamentar a viabilidade da contratação e definir a melhor solução para atender essa demanda.



Assim, a locação de veículos proporciona a flexibilidade e a eficiência necessárias para a adequada execução das atividades municipais, sem os ônus inerentes à aquisição e manutenção de uma frota própria.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao	ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a escolha da solução mais eficiente e eficaz, conforme disposto na Lei 14.133/2021. Este processo deve observar critérios e práticas de sustentabilidade, cumprindo todas as regulamentações de leis específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são detalhados os requisitos obrigatórios para a contratação dos serviços de locação de veículos diversos para atender às demandas das secretarias do Município de Quixadá-CE.

Requisitos Gerais

- Os veículos locados devem atender às exigências técnicas estabelecidas no termo de referência.
- Deve-se garantir a disponibilidade dos veículos conforme a necessidade de cada secretaria, atendendo à sazonalidade e a demandas emergenciais.
- Os veículos devem estar em perfeito estado de conservação e operação, respeitando os limites de quilometragem estabelecidos.

Requisitos Legais

- Conformidade com a legislação de trânsito vigente, incluindo documentação regularizada (licenciamento, seguro obrigatório, etc.).
- Conformidade com as normas ambientais, especialmente no que se refere à emissão de poluentes e descarte de resíduos.
- Atendimento às disposições da Lei 14.133/2021, particularmente no que se refere aos princípios de economicidade, eficiência e sustentabilidade.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por veículos com menor emissão de poluentes (ex.: veículos elétricos ou híbridos).
- Garantia de reciclagem adequada de componentes, óleo, e outros fluidos utilizados na manutenção.
- Utilização de tecnologias que promovam a eficiência no consumo de combustível.

Requisitos da Contratação

- Secretaria de Saúde
 - Tipo de Veículo: Ambulâncias



- Capacidade: Mínimo de 2 macas e 3 passageiros
- Quilometragem Máxima Permitida: 30.000 km
- Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Secretaria de Educação
 - Tipo de Veículo: Micro-ônibus e Vans
 - Capacidade: 15-25 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 20.000 km
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Secretaria de Obras
 - Tipo de Veículo: Caminhões e Utilitários
 - Capacidade: Cargas até 5 toneladas
 - Quilometragem Máxima Permitida: 50.000 km
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Secretaria de Administração
 - Tipo de Veículo: Carros de Passeio e Executivos
 - Capacidade: 5 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 25.000 km
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Secretaria de Meio Ambiente
 - Tipo de Veículo: Utilitários de Tração 4x4
 - Capacidade: 5 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 30.000 km
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Secretaria de Assistência Social
 - Tipo de Veículo: Vans
 - Capacidade: 12-15 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 20.000 km
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante

Para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Quixadá, todos os requisitos aqui detalhados são essenciais e não devem ser vistos como elementos que possam frustrar o caráter competitivo da licitação. Eles foram delineados de maneira a garantir economicidade, eficácia e adequação às demandas das diversas secretarias, respeitando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

Para determinar a melhor solução de contratação do serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE, foi realizado um levantamento de mercado, identificando as principais alternativas de contratação disponíveis. A seguir, são apresentadas as opções levantadas:

- Contratação direta com o fornecedor:

Consiste na assinatura de contratos diretamente com empresas especializadas na



locação de veículos. Esta solução pode proporcionar um controle mais direto sobre as condições e termos do contrato, mas pode envolver processos administrativos e negociações mais detalhadas.

- **Contratação através de terceirização:**

Envolve a contratação de uma empresa terceira que gerenciará a locação dos veículos, incluindo os contratos com fornecedores de veículos. Esta opção pode reduzir a carga administrativa sobre a Prefeitura, transferindo responsabilidades operacionais e de manutenção para a empresa terceirizada.

- **Formas alternativas de contratação:**

Inclui modelos como leasing operacional, adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, ou consórcios públicos para compartilhamento dos veículos. Essas formas podem oferecer vantagens de flexibilidade e economia de escala, mas precisam ser avaliadas quanto à disponibilidade e às condições específicas.

Após análise das opções levantadas, a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE é a utilização do Registro de Preços. Esta modalidade proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos, permitindo a contratação conforme a demanda real e evitando gastos desnecessários. Além disso, facilita a gestão administrativa ao centralizar o processo de contratação, padronizando os termos contratuais e condições de execução.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE foi definida após análise minuciosa das necessidades específicas de cada setor da administração municipal e das alternativas disponíveis no mercado. Esta seção visa a descrição detalhada da solução, incluindo os critérios de manutenção e assistência técnica.

- **Secretaria de Saúde:**
 - Tipo de Veículo: Ambulâncias
 - Capacidade: Mínimo de 2 macas e 3 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 30.000 km por ano
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
 - Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica 24h para emergências
- **Secretaria de Educação:**
 - Tipo de Veículo: Micro-ônibus e Vans
 - Capacidade: 15-25 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 20.000 km por ano
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
 - Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica em caso de falhas ou emergências durante transporte escolar
- **Secretaria de Obras:**
 - Tipo de Veículo: Caminhões e Utilitários



- Capacidade: Cargas até 5 toneladas
- Quilometragem Máxima Permitida: 50.000 km por ano
- Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
- Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica especialmente para veículos em operação de obras e transporte de materiais
- Secretaria de Administração:
 - Tipo de Veículo: Carros de Passeio e Executivos
 - Capacidade: 5 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 25.000 km por ano
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
 - Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica em caso de emergências e falhas técnicas
- Secretaria de Meio Ambiente:
 - Tipo de Veículo: Utilitários de Tração 4x4
 - Capacidade: 5 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 30.000 km por ano
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
 - Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica para operações em áreas de difícil acesso e emergências ambientais
- Secretaria de Assistência Social:
 - Tipo de Veículo: Vans
 - Capacidade: 12-15 passageiros
 - Quilometragem Máxima Permitida: 20.000 km por ano
 - Condição de Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva incluída, com revisões periódicas conforme manual do fabricante
 - Assistência Técnica: Serviço de assistência técnica para transporte de pessoas e atendimento social

O levantamento de mercado incluiu a análise de diversas soluções e fornecedores, considerando desde locação por demanda sazonal até contratos de longo prazo com manutenção completa. Concluiu-se que a solução mais adequada é a contratação mediante sistema de registro de preços, o que permite uma gestão flexível e eficiente dos recursos públicos (conforme Art. 6º, inciso XX e Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021).

A fim de garantir a adequada execução do contrato, todos os veículos locados devem incluir suporte de manutenção preventiva e corretiva conforme especificado, com assistência técnica disponível para emergências, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas secretarias municipais.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	13,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCLICISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	27,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCLICISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	7,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1,4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	7,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MINIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1,4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	10,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2,0 CC, COMBUSTIVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.	3,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2,0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1,0 CC	41,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1,0 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	18,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	5,000	Unidade
	Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA.		
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO	2,000	Unidade
	Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A",	4,000	Unidade
	Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBIO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.4 CC, COMBUSTIVEL A GASOLINA E/OU ÁLCOOL. DEVE TER AR CONDICIONADO, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MACA ARTICULADA E COM RODAS, ANO DE FABRICA/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.		
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO	3,000	Unidade
	Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMANHO MÉDIO, TETO ALTO, CARROCERIA UNIFICADA TIPO MONOBLOCO ADAPTADO PARA MABULÂNCIAS TIPO B, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL ORGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO: CAIXA DE MUDANÇAS/CÂMBIO TIPO MECÂNICO, COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS PARA FRENTE E UMA A RÉ. A AMBULÂNCIA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (OU SIMILARES COM EFICÁCIA EQUIVALENTE): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS E ARTICULADA, SUPORTES DE SORO, CADEIRADE RODAS DOBRÁVEL, INSTAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO. SIRENE DE ALERTA PARA MARCHA-À-RÉ DO TIPO SONORO. ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E APARELHO CONDICIONADOR DE AR. NAS PORTAS TRASEIRAS E CORREDIÇA DIREITA, DEVERÃO POSSUIR JANELAS QUE PROPICIEM VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA CORREDIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO INTERNO E COM VIDROS TEMPERADOS. A CLIMATIZAÇÃO DA VIATURA (COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E DE ATENDIMENTO DE VÍTIMA) DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. SINALIZADORES E SIRENE: A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO), OU ALUMÍNIO NA COR PRETA, CÚPULA(S), INJETADA (S) EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA INTERMITENTE, E ALARME SONORO (SIRENE), RESISTENE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTA BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. O CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUENCIA, O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVERÁ GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SIRENE ELETRÔNICA CONSTITUÍDA POR AMPLIFICADOR, SONOFLETORA, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS E SONOROS DEVERÁ SER ÚNICO. DEVE PERMITIR SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, COM FUNCIONAMENTO INDEPEDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO E SERÁ DOTADO DE CONTROLE PARA AS SEGUINTE SITUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA. QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.		
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	7,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS	5,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS	6,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) LUGARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO RAMPAS PARA CADEIRANTES E ANDANTES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK	2,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 7.5T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE			
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	3,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA EXPIRAFLEX S/ VAZAMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 METROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.			
19	CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	1,000	Unidade
Especificação: CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA 22 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE			
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA	1,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2020, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.			
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	4.000,000	Quilômetro
Especificação: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.			



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS.	13,000	Unidade	2.767,81	35.981,53
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COM MOTOCLICISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC	27,000	Unidade	3.427,50	92.542,50
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM CAPACIDADE DE 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOTOR OHC 4 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, REFRIGERAÇÃO A AR, MÍNIMO DE CILINDRADA 125 CC, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTOCLICISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA	7,000	Unidade	20.797,50	145.582,50
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA MÍNIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES	7,000	Unidade	17.706,00	123.942,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA MINIMO 400L, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.4 CC, BICOMBUSTIVEL, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	10,000	Unidade	19.626,00	196.260,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, COMBUSTÍVEL À DIESEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO, INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4.	3,000	Unidade	17.190,00	51.570,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO SUV, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COM 04 PORTAS LATERAIS, MOTOR DIESEL, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.0 CC, CÂMBIO AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC	41,000	Unidade	7.285,00	298.685,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS	18,000	Unidade	8.320,00	149.760,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS INCLUINDO MOTORISTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0 CC, BICOMBUSTÍVEL, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AIRBAGS, ALARME ANTIFURTO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS	5,000	Unidade	29.708,00	148.540,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, MORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.					
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO	2,000	Unidade	14.539,75	29.079,50
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ REFRIGERADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,5 TONELADAS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A",	4,000	Unidade	17.104,00	68.416,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO "A", DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBIO HORIZONTAL DE PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 CV, MOTOR MÍNIMO DE 1.4 CC, COMBUSTÍVEL A GASOLINA E/OU ÁLCOOL DEVE TER AR CONDICIONADO, SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, ILUMINAÇÃO INTERNA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, MACA ARTICULADA E COM RODAS, ANO DE FABRICA/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.					
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO	3,000	Unidade	12.512,00	37.536,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TAMANHO MÉDIO, TETO ALTO, CARROCERIA UNIFICADA TIPO MONOBLOCO ADAPTADO PARA MABULÂNCIAS TIPO B, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO: CAIXA DE MUDANÇAS/CÂMBIO TIPO MECÂNICO, COM NO MÍNIMO CINCO MARCHAS PARA FRENTE E UMA A RÉ. A AMBULÂNCIA DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (OU SIMILARES COM EFICÁCIA EQUIVALENTE): SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO, MACA COM RODAS E ARTICULADA, SUPORTES DE SORO, CADEIRADE RODAS DOBRÁVEL, INSTAÇÃO DE REDE PORTÁTIL DE OXIGÊNIO. SIRENE DE ALERTA PARA MARCHA-À-RÉ DO TIPO SONORO, ADEQUADA VENTILAÇÃO DO VEÍCULO DEVERÁ SER PROPORCIONADA POR JANELAS E APARELHO CONDICIONADOR DE AR. NAS PORTAS TRASEIRAS E CORREDIÇA DIREITA, DEVERÃO POSSUIR JANELAS QUE PROPICIEM VENTILAÇÃO, DOTADAS DE SISTEMA CORREDIÇO DE ABERTURA E FECHAMENTO INTERNO E COM VIDROS TEMPERADOS. A CLIMATIZAÇÃO DA VIATURA (COMPARTIMENTOS DO MOTORISTA E DE ATENDIMENTO DE VÍTIMA) DEVERÁ PERMITIR O RESFRIAMENTO E O AQUECIMENTO. SINALIZADORES E SIRENE: A BARRA DEVERÁ SER DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO), OU ALUMÍNIO NA COR PRETA, CÚPULA(S), INJETADA (S) EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA INTERMITENTE, E ALARME SONORO (SIRENE), RESISTENE A IMPACTOS E DESCOLORAÇÃO, COM TRATAMENTO UV E SISTEMA LUMINOSO COMPOSTO POR CONJUNTO DE LEDS PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO (CATEGORIA ALTA BRILHO) DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM UM ÂNGULO DE 360°, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE. O CONJUNTO SINALIZADOR VISUAL DEVERÁ SER CONTROLADO POR CONTROLE CENTRAL ÚNICO, DOTADO DE MICRO PROCESSADOR OU MICRO CONTROLADOR, QUE PERMITA A GERAÇÃO DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTÍSSIMA FREQUENCIA, O CIRCUITO ELETRÔNICO DEVERÁ GERENCIAR A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA NOS LEDS, DEVERÁ GARANTIR TAMBÉM A INTENSIDADE LUMINOSA DOS LEDS, MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO, GARANTINDO ASSIM A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. SIRENE ELETRÔNICA CONSTITUÍDA POR AMPLIFICADOR, SONOFLETORA, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE CANHO E PRESSÃO SONORA. O SISTEMA DE CONTROLE DOS SINALIZADORES VISUAIS E SONOROS DEVERÁ SER ÚNICO. DEVE PERMITIR SUA OPERAÇÃO POR AMBOS OS OCUPANTES DA CABINE, COM FUNCIONAMENTO INDEPEDENTE DO SISTEMA VISUAL E ACÚSTICO E SERÁ DOTADO DE CONTROLE PARA AS SEGUINTE SITUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O ATENDIMENTO COM O VEÍCULO PARADO; PARA USO EM EMERGÊNCIAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2020, COBERTURA DE SEGURO TOTAL INCLUÍDO SEGURO PARA TERCEIROS POR CONTA DA CONTRATADA. QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVAE CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS	10,000	Unidade	23.246,25	232.462,50
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				
14	VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	7,000	Unidade	14.080,00	98.560,00
	<p>Especificação: VEÍCULO CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE., COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3.5T(TRÊS VÍRGULA CINCO TONELADAS), MOTOR DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 7.000 LITROS	5,000	Unidade	16.230,00	81.150,00
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS	6,000	Unidade	26.272,08	157.632,48
	<p>Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO COLETIVO, MODELO MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 PASSAGEIROS, MOTOR À DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2012, QUILOMETRAGEM LIVRE, POSSUIR NO MINIMO 3 (TRÊS) LUGARES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZANDO RAMPAS PARA CADEIRANTES E ANDANTES, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.</p>				



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK	2,000	Unidade	17.065,00	34.130,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 75T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, 02 (DUAS) PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 75T, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO	3,000	Unidade	16.530,00	49.590,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO LIMPA FOSSA COM TANQUE A VÁCUO E PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 8.000 LITROS, MANGUEIRA EXPIRAFLEX S/ VAZAMENTO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 METROS, MOTOR A DIESEL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.					
19	CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS	1,000	Unidade	20.329,69	20.329,69
Especificação: CAMINHÃO TIPO CAVALO COM PRANCHA DE 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA 22 TONELADAS, COM OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA	1,000	Unidade	20.797,50	20.797,50
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETA, 4X4, CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2020, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.8, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E TOTAL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.					
21	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS	4.000,000	Quilômetro	9,21	36.840,00
Especificação: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA, AR-CONDICIONADO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.109.387,20 (dois milhões, cento e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, com o intuito de ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O presente estudo técnico preliminar aborda a avaliação das condições para o parcelamento ou não da solução, considerando diversos aspectos relevantes.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:
 - O objeto da licitação para a locação de veículos diversos é tecnicamente divisível, podendo ser separado por tipos de veículos e respectivas secretarias requisitantes sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A divisão permitirá segmentar as contratações de acordo com as especificidades de cada tipo de veículo e



- necessidade das secretarias requisitantes.
- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - A divisão do objeto é tecnicamente e economicamente viável. Cada segmento de veículos (ambulâncias, micro-ônibus, vans, utilitários, carros de passeio, etc.) possui demandas específicas, e sua separação assegura que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. Além disso, a divisão por secretarias permite um controle mais restrito e adequado às particularidades de cada área, facilitando a gestão e fiscalização dos contratos.
 - Economia de Escala:
 - A avaliação indicou que o parcelamento do objeto não resultará em perda significativa de economia de escala. A divisão não acarretará um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. Pelo contrário, a segmentação possibilita uma contratação mais eficiente e direcionada, aumentando a eficácia do uso dos recursos públicos.
 - Competitividade e Aproveitamento do Mercado:
 - O parcelamento do objeto contribui significativamente para aumentar a competitividade, uma vez que possibilita a participação de mais fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que podem não ter capacidade para atender à totalidade das demandas. Isso favorece um melhor aproveitamento do mercado, garantindo maior diversidade de propostas e melhores condições comerciais para a Administração.
 - Decisão pelo Não Parcelamento:
 - Não há elementos que justifiquem a não realização do parcelamento, dada a viabilidade técnica, econômica e a manutenção da economia de escala com a segmentação do objeto. A divisão não acarretará prejuízos significativos e, ao contrário, tende a otimizar os resultados da contratação.
 - Análise do Mercado:
 - A análise do mercado de locação de veículos diversos indicou que a prática da divisão por segmentos de veículos e áreas de atuação é comum e aceita pelos fornecedores do setor. A segmentação está, portanto, alinhada às práticas de mercado, permitindo obter propostas competitivas e vantajosas.
 - Consideração de Lotes:
 - Em virtude do volume considerável de veículos a serem locados, a divisão em lotes para cada tipo de veículo e secretaria requisitante se mostra a alternativa mais adequada. Essa abordagem facilita a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, sem prejuízos à economia de escala, reforçando a efetividade e eficiência da contratação.

Todas as etapas e decisões aqui documentadas foram fundamentadas em análises detalhadas e justificativas baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas. Esse processo visa garantir transparência e conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE para o exercício financeiro de 2024. A locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município foi identificada como uma necessidade essencial para



garantir a eficiência e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A seguir, detalhamos o alinhamento desta contratação com o planejamento estratégico e orçamentário da entidade:

- **Previsão no Plano de Contratações Anual:**
 - A locação de veículos foi inserida no Plano de Contratações Anual de 2024, com a identificação clara das secretarias solicitantes e das especificações técnicas requisitadas para cada tipo de veículo.
 - As demandas foram mapeadas conforme as atividades e projetos planejados pelas secretarias, garantindo assim que os veículos locados estejam disponíveis conforme a necessidade operacional.
- **Adequação ao Orçamento:**
 - A previsão orçamentária destinada à locação de veículos foi cuidadosamente alocada e prevista dentro do orçamento anual da Prefeitura, assegurando que a despesa está em conformidade com a capacidade financeira do município.
 - A estimativa de R\$ 1.200.000,00 foi distribuída conforme a projeção de uso e necessidade de cada secretaria, mantendo o controle sobre os gastos e promovendo a economicidade.
- **Compatibilidade com Planos de Ação das Secretarias:**
 - Cada secretaria tem um plano de ação que inclui atividades onde o uso de veículos locados é indispensável, como transporte de funcionários, atendimento emergencial de saúde, transporte escolar, realização de obras e manutenção, entre outras.
 - A contratação foi ajustada para atender essas demandas específicas, garantindo que os veículos estejam disponíveis nos períodos críticos e em consonância com os objetivos estratégicos das secretarias.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:**
 - O planejamento também contemplou a adoção de veículos com menores emissões de poluentes, em conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade e preservação ambiental adotadas pelo município.
 - A escolha de fornecedores inclui a exigência de manutenção preventiva e corretiva, assegurando que os veículos mantenham níveis adequados de emissão e desempenho.
- **Flexibilidade para Situações de Emergência:**
 - O registro de preços permite resposta ágil e eficiente em situações de emergência, possibilitando a mobilização rápida de transporte para atender necessidades imprevistas das secretarias.

Portanto, a contratação está completamente alinhada com o planejamento anual, os objetivos estratégicos e orçamentários do município, contribuindo para a execução eficiente dos serviços públicos e atendimento das necessidades da população de Quixadá-CE.

10. Resultados pretendidos

A futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos por meio de registro de preços para atender às demandas das Secretarias do Município de Quixadá-CE visa alcançar diversos resultados previstos em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Os resultados pretendidos incluem:



- **Maximização da Economicidade:** Através do uso do sistema de registro de preços, espera-se obter as melhores ofertas do mercado, garantindo menores custos para o município sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. Tal prática está alinhada com o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Maior Eficiência na Gestão de Recursos:** A contratação de serviços através do registro de preços pretende assegurar a disponibilidade contínua de veículos nas secretarias, minimizando paradas e atrasos nas operações devido a falhas ou falta de manutenção. Isso contribui para a eficiência administrativa, conforme preconizado pela Lei 14.133.
- **Flexibilidade e Agilidade:** A locação de veículos permite uma maior flexibilidade na gestão de frotas, possibilitando ajustes rápidos de acordo com as demandas sazonais ou emergenciais das secretarias. Isso é fundamental para a resposta ágil em situações excepcionais, como ações de emergência, e está de acordo com os princípios de eficiência e eficácia.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais:** Com a locação de veículos, a administração pública poderá redirecionar recursos inicialmente destinados à aquisição e à gestão de frotas para outras áreas prioritárias. O resultado é um uso mais racional e eficiente dos recursos disponíveis, conforme os preceitos de bom aproveitamento dos recursos públicos.
- **Garantia de Manutenção Preventiva e Corretiva:** A inclusão de serviços de manutenção nos contratos de locação garante que os veículos estarão sempre em condições ideais de uso, estendendo sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos emergenciais. Isso se alinha com as diretrizes de eficiência e eficácia administrativa.
- **Conformidade com Políticas Públicas de Sustentabilidade:** A contratação de veículos que possuam menores emissões de poluentes e se adequem às normas ambientais contribui para a sustentabilidade e a preservação ambiental, conforme os princípios de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos na Lei 14.133/2021.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** A contratação via registro de preços estará em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e com o planejamento estratégico das secretarias do município, conforme requerido pela Lei 14.133 nos Artigos 11 e 18. Isso assegura que as aquisições atenderão às necessidades identificadas nos planejamentos anuais e plurianuais da administração.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir que o processo de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos atenda às demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE de forma eficiente e alinhada com os preceitos legais, detalhamos abaixo as providências a serem adotadas:

- **Planejamento Interno:**
 - Realizar reuniões com representantes de todas as secretarias para entender detalhadamente as necessidades específicas de cada uma.
 - Consolidar as especificações e quantidades dos veículos a serem locados, considerando a sazonalidade e os picos de demanda.
 - Atualizar e ajustar o plano de contratações anual, conforme previsto no Art. 12, VII da Lei 14.133/2021.



- **Elaboração do Termo de Referência:**
 - Definir detalhadamente os requisitos técnicos dos veículos a serem locados, incluindo tipo, capacidade, quilometragem máxima permitida e condições de manutenção.
 - Especificar as obrigações da empresa contratada quanto à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como à assistência técnica.
- **Levantamento de Mercado:**
 - Realizar ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores capazes de atender às demandas especificadas, conforme o Art. 23 da Lei 14.133/2021.
 - Solicitar cotações de preço de no mínimo três fornecedores qualificados para compor a estimativa de valor da contratação.
- **Formalização do Processo Licitatório:**
 - Elaborar o edital de licitação, incluindo todas as informações técnicas e administrativas, conforme o Art. 18 da Lei 14.133/2021.
 - Definir claramente os critérios de julgamento das propostas e as condições de execução e pagamento no edital.
 - Garantir que a minuta do contrato esteja anexa ao edital, conforme exigido pela legislação.
- **Publicação e Publicidade:**
 - Publicar o edital do pregão eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios de comunicação oficial da administração municipal.
 - Garantir ampla divulgação para atrair o maior número possível de licitantes qualificados, assegurando competitividade e transparência no processo.
- **Capacitação de Servidores:**
 - Capacitar os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, promovendo treinamentos específicos sobre as obrigações contratuais e peculiaridades do serviço de locação de veículos.
 - Designar agentes públicos com formação compatível ou qualificação atestada, conforme prevê o Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- **Gestão e Fiscalização:**
 - Estabelecer mecanismos de controle para monitorar a execução dos serviços contratados, garantindo que os veículos locados atendam às especificações previstas.
 - Implementar um sistema de gestão para acompanhar a quilometragem e a condição de manutenção dos veículos, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais.
- **Documentação e Transparência:**
 - Manter toda a documentação relativa ao processo de licitação e execução contratual devidamente arquivada e acessível para auditoria e controle interno e externo.
 - Garantir a transparência dos atos administrativos, publicando os resultados do processo licitatório e os extratos dos contratos firmados.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos diversos para o Município de Quixadá-CE é justificada por diversos fatores que se alinham com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais motivos que fundamentam essa escolha:



- **Flexibilidade e Atendimentos às Demandas Variáveis:** O registro de preços permite a contratação conforme a necessidade, oferecendo flexibilidade para ajustar as quantidades e tipos de veículos de acordo com as variações nas demandas das diferentes secretarias municipais. Isso é particularmente útil para atender demandas sazonais e emergenciais, como previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- **Economicidade e Redução de Custos:** Com o registro de preços, a Administração Pública pode obter melhores condições de preço, pois negocia valores com base em quantidades superiores às que seriam compradas de maneira esporádica. Este método otimiza o gasto público e promove a economicidade, em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata da compatibilidade dos valores praticados pelo mercado.
- **Agilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços agiliza o processo de contratação, uma vez que permite que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada demanda. Isso promove a eficiência e a celeridade nos processos administrativos, conforme os princípios de eficiência e celeridade previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** O registro de preços é um procedimento transparente e traz segurança jurídica para a Administração, pois permite uma melhor gestão dos contratos e facilita a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, atendendo aos princípios de transparência e segurança jurídica do Art. 5º da referida lei.
- **Gestão de Riscos:** A utilização do registro de preços facilita a gestão de riscos, permitindo uma melhor preparação e resposta a situações imprevistas, como emergências ou aumentos repentinos na demanda, conforme orienta o Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.
- **Possibilidade de Contratações Menores:** Ainda que haja uma demanda inicial estimada, o registro de preços permite a realização de contratações menores, de acordo com as necessidades específicas das secretarias, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.
- **Política de Sustentabilidade:** A escolha do registro de preços pode alinhar-se às políticas públicas de sustentabilidade, permitindo que sejam incluídas exigências de veículos de baixa emissão e outras medidas que reduzam impactos ambientais, conforme previsto no Art. 18, inciso XII, que trata dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a experiência e os dispositivos legais vigentes na Lei 14.133/2021, posicionamo-nos contrariamente à participação de empresas na forma de consórcio para o presente processo de licitação para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE.

A decisão de vedação apoia-se nos seguintes fundamentos:

- **Risco de Inexecução:** A participação de consórcios pode aumentar o risco de inexecução contratual, especialmente quando há divergências entre os consorciados. A gestão compartilhada e as decisões conjuntas podem implicar em dificuldades operacionais e administrativas, comprometendo a eficiência e a eficácia do serviço contratado.
- **Complexidade da Gestão:** A formação de consórcios complica significativamente



a gestão e a fiscalização do contrato, resultando em maior necessidade de recursos humanos e incremento das tarefas de acompanhamento por parte do gestor público, o que contraria os princípios da economicidade e eficiência previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Responsabilidade Solidária:** A responsabilidade solidária entre os consorciados, embora prevista no Art. 15 da Lei 14.133/2021, pode gerar complexidade adicional na responsabilização e no cálculo de eventuais sanções, dificultando a resolução de problemas que possam surgir durante a execução do contrato.
- **Disponibilidade e Capacidade do Mercado:** As análises de mercado indicam que há empresas capacitadas para atender aos requisitos do contrato de forma individual, sem a necessidade de consórcio. Isto é, as especificações técnicas e quantitativas podem ser atendidas por uma única empresa ou por diversas empresas atuando de forma isolada, o que elimina a necessidade de aglutinação de empresas em consórcio.
- **Incentivo à Competitividade:** A vedação à formação de consórcios incentiva a competitividade no certame, uma vez que empresas individuais se esforçarão para ofertar as melhores condições e preços, atendendo aos princípios de competitividade e isonomia previstos no Art. 11 da Lei 14.133/2021.

Desta forma, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio está fundamentada não só em questões legais, mas também na experiência prática e na necessidade de assegurar uma contratação mais segura, eficiente e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios e objetivos da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de serviço de locação de veículos diversos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE pode gerar diversos impactos ambientais. O levantamento desses possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras estão detalhados a seguir, conforme as jurisprudências e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

- **Impactos Ambientais:**
 - *Emissão de Gases Poluentes:* A frota de veículos alugados pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa como CO₂ e NO_x, deteriorando a qualidade do ar.
 - *Descarte Inadequado de Resíduos:* A manutenção dos veículos pode gerar resíduos como óleos lubrificantes e peças automotivas, que se descartados inadequadamente, podem contaminar o solo e as águas.
 - *Poluição Sonora:* A operação de veículos, especialmente os de grande porte, pode contribuir para níveis elevados de poluição sonora, impactando negativamente nas áreas urbanas e próximas a hospitais e escolas.
 - *Consumo de Combustíveis Fósseis:* A utilização contínua de veículos movidos a combustíveis fósseis aumenta a demanda por recursos naturais não-renováveis.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - *Adoção de Veículos Menos Poluentes:* Priorizar a locação de veículos com tecnologia mais limpa, como híbridos ou elétricos, que têm menor emissão de gases poluentes.
 - *Programas de Manutenção Preventiva:* Garantir que todos os veículos passam por manutenções regulares e rigorosas que incluem a verificação de sistemas de exaustão e controle de emissões, conforme especificações do



fabricante.

- *Gestão Adequada de Resíduos:* Implementar programas de coleta, reciclagem e descarte adequado de resíduos gerados pela manutenção dos veículos, em conformidade com as normas ambientais.
- *Redução da Poluição Sonora:* Utilizar veículos que cumpram normas de emissão sonora e adotem tecnologias para reduzir o ruído. Além disso, planejamento das rotas para minimizar o impacto em áreas sensíveis.
- *Capacitação e Sensibilização dos Motoristas:* Promover treinamentos e campanhas de conscientização para motoristas sobre práticas de direção sustentável, incluindo a importância da manutenção preventiva e do uso eficiente de combustível.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada e considerando os aspectos legais, técnicos e econômicos envolvidos, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação do serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Quixadá-CE, conforme fundamentação a seguir.

- **Legalidade:** Conforme disposto no art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021, a descrição da necessidade fundamentada no estudo técnico preliminar evidenciou o interesse público envolvido, alinhando-se com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação visa atender de maneira eficiente as necessidades de transporte de diversas secretarias, promovendo o interesse público e a probidade administrativa.
- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** A contratação mostra-se compatível com o planejamento anual da Prefeitura Municipal de Quixadá, conforme o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/2021. Considera-se o alinhamento com o planejamento estratégico, garantindo a eficiência dos recursos públicos e a eficácia das atividades das secretarias envolvidas.
- **Economicidade:** A modalidade de Registro de Preços possibilita a maximização dos recursos públicos, permitindo a contratação de serviços conforme a demanda real das secretarias, evitando a contratação de veículos ociosos. Esta prática está em consonância com o art. 23, que prevê a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. O valor total previsto de R\$ 1.200.000,00, distribuído entre as diversas secretarias, foi obtido por meio de levantamento de mercado abrangente e de técnicas de cotação de preços.
- **Eficiência e Flexibilidade:** A utilização do Registro de Preços, conforme os arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, oferece flexibilização e eficiência na contratação, permitindo que a administração ajuste o uso dos veículos conforme as necessidades sazonais e emergenciais das secretarias. Esta flexibilidade tende a otimizar a utilização dos veículos e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.
- **Sustentabilidade:** A proposta de locação de veículos com menores emissões de poluentes demonstra o compromisso com práticas sustentáveis, alinhando-se ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no art. 5º, e contribuindo para a preservação do meio ambiente.
- **Peculiaridades Técnicas:** Os requisitos técnicos especificados para cada secretaria asseguram que os veículos locados atenderão de forma plena suas necessidades operacionais, garantindo a qualidade, segurança e eficiência nos serviços



prestados.

Assim, conclui-se que a contratação para locação de veículos diversos é viável e razoável, atendendo plenamente os critérios técnicos, econômicos e legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo maior economicidade, eficiência e sustentabilidade na gestão pública municipal.

Quixadá / CE, 17 de outubro de 2024


Francisco Arnaldo Barros
Equipe de Planejamento

DE ACORDO:


Juliana Rocha Carneiro Nicolau
ORDENADORA DE DESPESAS



ANEXO I.2 - MAPA DE RISCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01											
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO											
RISCO:	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO										
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza. 										
ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade Baixa										
	Impacto Alto										
	Nível de Risco Alto										
RESPOSTA AO RISCO	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> <tr> <td> <table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table> </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Autoridade competente	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Autoridade competente	Autoridade competente
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL									
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica; 	Autoridade competente									
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. </td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Autoridade competente	Autoridade competente						
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL										
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação. 	Autoridade competente										

RISCO 02	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;
	Probabilidade Baixa



ANALISE DO RISCO	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	RESPONSÁVEL	
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	RESPONSÁVEL	
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	
	Autoridade competente	

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	RESPONSÁVEL	
	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	RESPONSÁVEL	
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas.	
	Autoridade competente	

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.	
CONSEQUÊNCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho;	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto



	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.	
	RESPONSÁVEL	
	Fiscal do Contrato	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.	
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	
	RESPONSÁVEL	
Gestor do Contrato/Ordenador do contrato		

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	
	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada	
	RESPONSÁVEL	
	Autoridade competente	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	
	RESPONSÁVEL	
Fiscal do contrato		

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual 	
ANALISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de	Aceitação Intermediária



Risco		
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências previstas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.

RISCO 05	
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
CONSEQUÊNCIA(S)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação. ✓ Rescisão contratual
ANALISE DO RISCO	Probabilidade Baixa
	Impacto Alto
	Nível de Risco Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA
	✓ Prever no Termo de

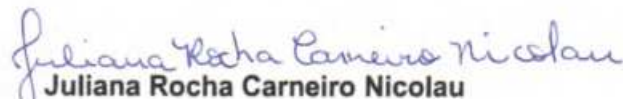


RESPOSTA AO RISCO	Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA ✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	RESPONSÁVEL Gestor do Contrato

Quixadá/CE, 17 de outubro de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
RESPONSÁVEL

DE ACORDO:


Juliana Rocha Carneiro Nicolau
ORDENADORA DE DESPESAS